

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2024-2027



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
PARK WAY

SUMÁRIO

1.	Apresentação	4
2.	Organograma	5
3.	Introdução	6
4.	Fundamentação Legal	6
5.	Premissas e Restrições	7
6.	Alinhamento Estratégico	8
7.	Metodologia Aplicada	9
7.1.	Fase 1 – Preparação	10
7.2.	Fase 2 – Diagnóstico	11
7.3.	Fase 3 – Planejamento	11
8.	Princípios e Diretrizes	12
8.1.	Princípios	12
8.2.	Diretrizes	13
9.	Núcleo de Informática	13
9.1.	Competência	14
10.	Situação atual da área de TIC	14
10.1.	Força de Trabalho	14
10.2.	Ativos de Hardware e de Infraestrutura	15
10.3.	Software e Sistemas Básicos	16
10.4.	Sistemas Corporativos	16
10.5.	Análise Matriz SWOT	16
11.	Inventário de Necessidades	17
11.1.	Lista das Necessidades	18
11.2.	Critério de Necessidades	20
11.3.	Lista de Necessidades Priorizadas	21
12.	Planejamento de Execução das Ações	22
13.	Plano de Gestão de Riscos	24
14.	Processo de Revisão do PDTIC	27
15.	Conclusão	27



Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Park Way

JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR, matrícula 171.506-63 – Coordenador de Administração Geral

ELSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 171.734-26 – Chefe de Gabinete

DANIEL VITOR MELO, matrícula 171.044-91 – Assessor de Planejamento

JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 171.745-2X – Coordenador Executivo

RENATA PIMENTA TERRA, matrícula 171.011-90 – Gerente de Administração

Equipe De Elaboração do PDTI

IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula 169.994-95

FLAVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 174.374-0

MANUELA CARNEIRO CARVALHO DA SILVA, matrícula 175.877-2

RENATA PIMENTA TERRA, matrícula 171.011-90

1. APRESENTAÇÃO

PARK WAY REGIÃO DO MEIO AMBIENTE

Um dos locais mais bonitos de Brasília, Park Way é referência pela preservação ambiental, pois abriga reservas ecológicas e importantes recursos hídricos. Criado em 13 de março de 1961, o Setor de Mansões Park Way (SMPW), ou apenas Park Way, como é popularmente chamado pelos moradores, é um bairro do Distrito Federal destinado exclusivamente para fins residenciais, característica mantida até hoje.

A região foi incluída no plano urbanístico de Brasília em uma das últimas alterações, entre 1957 e 1958. Até o ano de 2003, pertencia à região administrativa do Núcleo Bandeirante, região criada inicialmente com a intenção de entreter e oferecer alguns tipos de comércio aos primeiros moradores da futura capital federal, Brasília.

O Park Way acabou se tornando uma das áreas mais valorizadas do DF. Há aproximadamente 30 anos, os terrenos eram trocados por apartamentos inferiores no Plano Piloto, porque se tratava de lotes distante da cidade e, na época, não havia grandes expectativas de valorização na região. Com aproximadamente 22 mil moradores, entendeu-se a necessidade de instituir uma unidade administrativa com autonomia própria, baseada na Lei 3.255, de 29 de dezembro de 2003.

Atualmente, a região está dividida em quadras enumeradas, que variam de 1 a 29, todas elas compostas de condomínios fechados, mansões e casas, sistema esse respaldado pelos decretos 14.932/93 e 18.910/97.

O Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, área rural do Park Way, é responsável por boa parte do sustento de 260 famílias que moram na Vargem Bonita. O local é um dos maiores produtores de hortaliça do DF, foi criado em 1959 para abastecer a população de Brasília. Os pioneiros, principalmente de origem japonesa, vieram do estado de São Paulo, incentivados pelo Governo Federal. Os produtos são comercializados no centro de abastecimento Ceasa, em feiras de produtores, verdurões e supermercados do DF. Além desse núcleo rural, existem outros, a Córrego da Onça e Ipê Coqueiros.

Com relação ao meio ambiente, a região abriga inúmeras reservas naturais, com vegetação típica do cerrado, como a Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília, que junto com os córregos e nascentes transformou o bairro em sinônimo de calma e qualidade de vida aos moradores e aos seus visitantes.

Outra característica importante do local é ligada aos atrativos turísticos e culturais, baseado em monumentos e edificações tombadas enquadradas no patrimônio histórico, alguns deles são Catetinho e Casa Niemeyer. O Brasília Country Club ocupa uma área de 184 hectares de muito verde e água. Oferece aos seus associados opções de lazer, esporte e diversão. Além disso, foi um dos primeiros locais visitados por Juscelino Kubitschek.

A Quadra 28 é bastante visitada, já que o morador, Gil Marcelino, transcende sua arte às ruas do Park Way. O artista decorou na beira do asfalto, animais da fauna brasileira todos feitos de concreto e fibra em tamanhos originais. A Quadra é conhecida como 28 a “Quadra da Arte”. Em 14 de fevereiro de 2012, a Quadra foi declarada como patrimônio cultural do Distrito Federal, lei Nº 4.759.

Tradição japonesa

A Vargem Bonita concentra um dos maiores redutos nipônicos do Distrito Federal. Além do hortifruti, oferece a legítima culinária japonesa e atividades culturais do Japão como o grupo de dança e percussão Ryukyu Koku Matsuri Daiko. Duas atividades que já faz parte do calendário da região é a festa japonina no mês de julho e o festival gastronômico em outubro. A produção anual de hortifruti é de 12 mil toneladas.

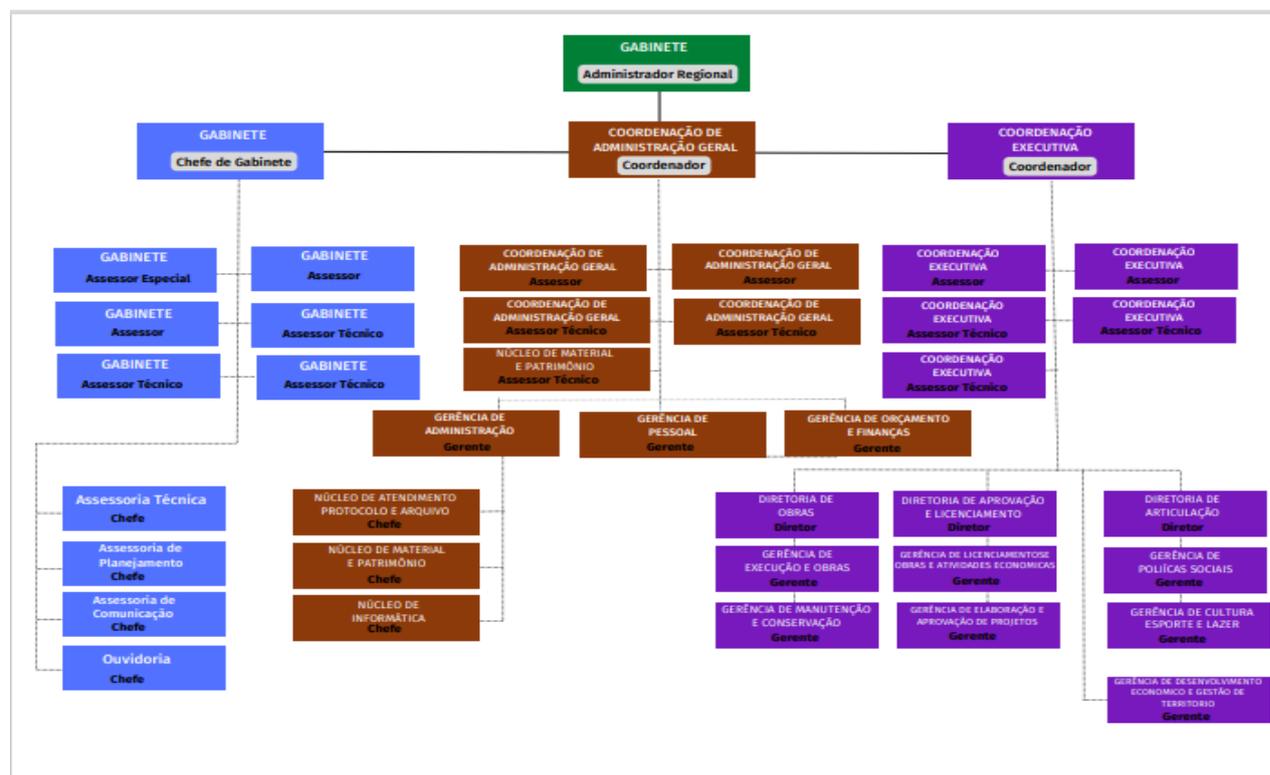
A feirinha da Quadra 14 é um local em que a vizinhança costuma frequentar as quintas e sextas-feiras, a partir das 18h. O local oferece gastronomia japonesa e brasileira, além de artesanatos e atividades culturais.

Administração Regional do Park Way – RA XXIV, instituída pela Lei 3.255/2003 publicada no DODF em 30 de dezembro de 2003, localiza-se na Avenida Contorno, Lote 15, Cep: 71.705-535, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF.

Aniversário da Região Administrativa: 13/03/1961

- A Administração foi criada para executar atividades regionalizadas;
- Garantir direitos básicos de saúde;
- Segurança;
- Dignidade;
- Promover qualidade de vida aos seus habitantes e visitantes;
- Atender as demandas e reivindicações da população e garantir prestação de serviços básicos com qualidade e eficiência

2. ORGANOGRAMA



3. INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desempenha um papel crucial na Administração Regional do Park Way, oferecendo ferramentas essenciais para otimizar processos, melhorar a comunicação e fortalecer a gestão local. Em um contexto da Administração Regional do Park Way, a TI pode facilitar a coleta e análise de dados demográficos, permitindo uma compreensão mais profunda das necessidades dos moradores.

Sistemas de informação podem ser empregados para gerenciar serviços públicos, como coleta de resíduos, iluminação, manutenção de ruas e parques, tornando essas operações mais eficientes e orientadas por dados. Além disso, plataformas online e aplicativos podem ser desenvolvidos para permitir uma comunicação mais direta entre os moradores, facilitando o envio de sugestões, reclamações ou mesmo o acesso a informações importantes sobre eventos e decisões comunitárias.

A implementação eficaz da TIC na Administração Regional do Park Way não apenas agiliza os processos internos, mas também fortalece a participação cívica e o senso de comunidade. Quando os moradores se sentem conectados e têm meios eficazes para se envolverem com as questões locais, a Administração se torna mais transparente e responsiva às necessidades da população.

Portanto, a importância da TIC na Administração Regional do Park Way é inegável. Ela não apenas moderniza e facilita as operações administrativas, mas também promove uma comunidade mais engajada, colaborativa e proativa na busca por melhorias locais.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Administração Regional do Park Way se baseou em 04 (quatro) importantes leis que podem se relacionar ou influenciar as estratégias e diretrizes relacionadas à tecnologia da informação no setor público:

- 4.1 **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Decreto nº 40.015/2019):** Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.
- 4.2 **Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011):** Essa lei regulamenta o acesso a informações públicas, o que tem implicações diretas no uso da tecnologia para disponibilizar dados de forma transparente e acessível.
- 4.3 **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018):** Embora não se refira diretamente à tecnologia da informação, essa lei estabelece regras sobre o tratamento de dados pessoais, o que impacta diretamente o uso de sistemas de informação e a gestão de dados.
- 4.4 **Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014):** Embora mais voltado para a regulamentação da internet, o Marco Civil estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, o que pode influenciar estratégias de desenvolvimento de TI.

4.5 **Dispões sobre delitos informáticos** (Lei nº 12.737/2012): Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.

4.6 DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃOS DE CONTROLE	
Decisão nº 5957/2018 - TCDF	Cumprimento das políticas de governança, gestão e uso corporativo de TIC, retenção de capital humano na área de TIC, planos de comunicação sobre resultados da gestão e do uso de TIC, MDS como um modelo de referência, processos de gestão de serviços de TIC e serviços públicos em plataformas digitais.
Decisão nº 176/2019 - TCDF	Conhecimento do Relatório de Desempenho IEGM-DF 2017 (e-DOC FE2816E2-e) - Adoção das providências necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública distrital.
Decisão nº 3883/2019 - TCDF	Relatório de Desempenho IEG-M-DF/2018 - Medir o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM-DF 2017, com o objetivo de avaliar a qualidade da gestão pública no âmbito do Distrito Federal.
Decisão nº 4256/2019 - TCDF	Verificação da segurança da informação dos principais datacenters do GDF (diversos) e da regularidade dos contratos de TIC do GDF que utilizam a métrica Unidade de Serviço Técnico – UST (diversos).
Ação de Controle nº 15/2019 - CGDF	Falhas verificadas em contratos de soluções de TIC - Emissão de recomendações para suprimento dessas falhas.
Solicitação de Informação n.º 66/2019 - CGDF	Coleta de justificativas e informações complementares acerca de falhas verificadas na execução do contrato nº 70/2018, celebrado com a empresa Positivo Tecnologia S.A.

Apesar de não haver uma Lei específica direcionada exclusivamente ao Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, essas leis, Decretos, Portarias e Decisões do Tribunal de Contas da Distrito Federal têm impacto direto ou indireto nas estratégias, diretrizes e ações relacionadas à gestão e desenvolvimento de TIC em diversos setores. Organizações públicas frequentemente moldam suas políticas de TIC considerando os princípios e diretrizes estabelecidos por essas leis.

5. PREMISSAS E RESTRIÇÕES

A lista de premissas do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) consiste em fatores considerados verdadeiros sobre o ambiente externo ao projeto de elaboração. Se essas premissas não se confirmarem, há o potencial de impactarem diretamente nos objetivos principais delineados no PDTIC.

As restrições representam limitações, sejam elas impostas internamente ou externamente ao projeto. O não cumprimento dessas restrições pode ter um impacto significativo, podendo até mesmo inviabilizar a conclusão das atividades essenciais para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). A tabela abaixo lista e detalha as premissas e restrições consideradas durante a elaboração deste documento.

Tabela de Premissas e Restrições

PREMISSAS	RESTRIÇÕES
Alinhamento do PDTIC à missão, visão e valores da instituição.	Pouco capital humano especializado na área de TIC (Quantitativo/Qualitativo).
Apoio da alta administração/Governança.	Disponibilidade Orçamentária
Criação desse primeiro Modelo de Referência de PDTIC 2024- 2027 proposto pela Administração	Qualificação do Quadro de Pessoal
Aprovação de todas as ações contidas no PDTIC pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação	Restrição de capital humano/recursos financeiros.
Comprometimento das áreas envolvidas.	Cumprimento do Cronograma definido e aprovado pela Administração Regional do Park Way contidas no PDTI/recursos financeiros.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento estratégico na Administração Regional do Park Way é fundamental para orientar ações e decisões em direção a objetivos comuns e almejados pela comunidade. Essa prática envolve a harmonização dos recursos disponíveis, das políticas públicas e das necessidades locais para promover um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Ao alinhar estratégias, a Administração Regional do Park Way busca integrar as demandas dos moradores, as políticas governamentais e as capacidades disponíveis. Isso pode incluir a definição de prioridades em serviços públicos, a manutenção de espaços comuns, o estímulo a projetos comunitários e a promoção de uma convivência harmoniosa entre os residentes.

Um alinhamento estratégico bem-sucedido envolve a participação ativa dos moradores, suas opiniões e necessidades, além da colaboração estreita entre lideranças locais e órgãos governamentais. Isso ajuda a criar um plano de ação que não só atenda às expectativas imediatas da comunidade, mas também contribua para o crescimento a longo prazo do Park Way, considerando questões como sustentabilidade, segurança e qualidade de vida.

Assim, o alinhamento estratégico na Administração Regional do Park Way não apenas direciona as atividades presentes, mas também estabelece um caminho para um futuro mais próspero e inclusivo, refletindo as aspirações e valores dos que ali vivem.

6.1 MAPA ESTRATÉGICO.

Missão: Representar o Governo do Distrito Federal, viabilizando ações relativas à dignidade e qualidade de vida aos habitantes da Região Administrativa.

Visão: Ser uma Instituição capaz de oferecer aos habitantes, qualidade de vida pautada na ideia inicial de *Park Way* (combinação de eixos viários intermediados por grandes áreas de parques e jardins, associada a uma infraestrutura urbana adequada.).

Valores:

Capacidade Técnica: para desenvolver atividades relacionadas à área de atuação;

Coerência: Alinhamento entre o discurso e a prática;

Comprometimento: Atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;

Diálogo: Atitude de abertura permanente para construção de novas ideias e práticas;
Empatia Institucional: Capacidade de compreender as contingências e atividades institucionais diversas para a convergência e integração nas ações governamentais;
Ética: É a virtude que norteia as ações pautadas na honestidade, lealdade e dignidade;
Inovação: Estímulo à criatividade na busca de novas alternativas para atingir o interesse público;
Integração: Colaboração entre as equipes orientadas para alcançar o objetivo traçado na Missão;
Reconhecimento: Adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão institucional;
Resiliência: Capacidade da instituição e de seus servidores de se recompor ou de se adaptar às constantes mudanças;
Respeito: Reconhecimento e aceitação às diferenças, sejam entre pessoas ou grupos;
Transparência: Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.

6.2. PERSPECTIVAS DE RESULTADOS:

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS: aprimoramento das condições das vias públicas, expansão nos serviços públicos, como transporte, coleta de resíduos (domésticos e esgoto).

QUALIDADE DE VIDA: melhoria na qualidade dos espaços públicos, aumento do acesso aos serviços de saúde, educação e lazer, bem como, na sustentabilidade ambiental.

GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS: planejar e executar projetos/obras de maneira que causem um mínimo de perturbação as atividades cotidianas dos moradores.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA: realizar uma avaliação constante dos impactos das mudanças implementadas, buscando *feedback* dos moradores para ajustar estratégias, caso necessário.

PROCESSOS INTERNOS: priorizar o planejamento, implementação e acompanhamento de projetos de obras públicas, programas sociais, iniciativa de sugestões na área de segurança pública.

APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS MORADORES: através de melhorias no atendimento ao cidadão, que visa obter informações e ou licença de funcionamento, por meio do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo ou da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas e/ou da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território.

QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO: incentivo e acompanhamento na capacitação dos servidores, a fim de melhorar o gerenciamento e desempenho das equipes e do ambiente funcional.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO: experimentação com soluções criativas para resolver problemas locais, explorando novas abordagens em articulação com os Órgãos Centrais no intuito de promover o desenvolvimento da Região Administrativa do Park Way. Buscando novas ideias, metodologias e tecnologias que possam melhorar o desempenho na prestação dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

Tabela de valores organizacionais

Prevalência do interesse dos moradores do Park Way	Foco nos moradores do Park Way
Segurança	A segurança é uma preocupação primordial para a maioria dos moradores. A Administração trabalha junto aos Polícia Militar do DF o aprimoramento no patrulhamento. Bem como a manutenção da segurança viária.

Qualidade de Vida	Trabalhar diretamente na qualidade de vida, como acesso a áreas verdes, espaços de recreação, instalações esportivas, e a preservação do meio ambiente local.
Serviços Públicos Eficazes	Melhorar os serviços públicos, como coleta de lixo eficiente, manutenção de ruas e calçadas, boa iluminação pública, transporte acessível e infraestrutura básica bem cuidada.
Participação Cívica e Comunitária	Criar oportunidade para que os moradores possam contribuir ativamente com a comunidade, seja por meio de eventos culturais, reuniões comunitárias ou conselhos locais.
Planejamento Urbano Sustentável	Preocupações ambientais, como gestão de resíduos, espaços verdes, planejamento urbano sustentável e desenvolvimento responsável com a participação dos moradores no intuito de preservar e melhorar seu ambiente.

7. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada baseia-se no Processo de Elaboração de PDTI proposto pelo centro de dados corporativo privado do Distrito Federal (CeTIC-DF) no Guia de Elaboração de PDTIC/CeTIC-DF, levando em conta as particularidades da Administração Regional do Park Way.

Além disso, foram considerados os princípios da Missão, Visão e Valores da Administração, bem como as normas e diretrizes vigentes na Administração Pública do Distrito Federal, visando oferecer maior segurança ao gestor de TIC.

7.1 FASE 1 – PREPARAÇÃO

- 7.1.1 **Criação da equipe de elaboração do PDTIC:** com identificação dos papéis necessários para o desenvolvimento do PDTIC, incluindo um Chefe do Núcleo de Informática, representantes de áreas usuárias, entre outros.
- 7.1.2 **Estabelecimento de abrangência e período do PDTIC:** levando-se em consideração um equilíbrio entre a visão estratégica de longo prazo e a capacidade de adaptação às mudanças rápidas no cenário tecnológico e organizacional. Considerando-se as necessidades específicas da Administração Regional do Park Way e sua dinâmica interna para tomar decisões adequadas.
- 7.1.3 **Levantamento de Informações e Diagnóstico:** coleta de informações sobre a situação atual da infraestrutura de TIC, sistemas existentes, necessidades dos usuários, recursos disponíveis e limitação técnica ou orçamentária.
- 7.1.4 **Análise de Necessidades e Demandas:** análise detalhada das necessidades e demandas dos usuários e da Administração Regional do Park Way. Identificação de lacunas na infraestrutura, eficácia dos sistemas atuais e novas tecnologias.
- 7.1.5 **Definição de Objetivos e Metas Estratégicas:** estabelecimento dos objetivos e metas estratégicas alinhadas com os objetivos da Administração Regional do Park Way. Priorização das necessidades identificadas, determinação das áreas de foco para melhorias e definição de metas realistas e alcançáveis que a TIC deve atingir.

- 7.1.6 **Identificação de Recursos Necessários:** identificação dos recursos necessários para implementar o PDTIC, incluindo recursos financeiros, humanos e tecnológicos.
- 7.1.7 **Engajamento e Apoio da Alta Administração:** envolver os líderes da Administração Regional do Park Way para garantir que o PDTIC seja alinhado aos objetivos estratégicos mais amplos da organização para obter o apoio necessário à implementação das mudanças propostas.

7.2 FASE 2 – DIAGNÓSTICO

A fase de diagnóstico do PDTIC da Administração Regional do Park Way envolveu a análise e compreensão detalhada do ambiente tecnológico, das necessidades da Administração e dos recursos disponíveis. Aqui estão algumas das principais fases:

- 7.2.1 **Análise do Ambiente Atual de TIC:** Compreensão da infraestrutura de TIC existente, incluindo hardware, software, rede, segurança, procedimentos operacionais e recursos humanos.
- 7.2.2 **Mapeamento de Processos e Fluxos de Trabalho:** Identificação e análise dos processos de negócios e como a tecnologia os suporta.
- 7.2.3 **Levantamento de Necessidades e Demandas:** Coleta de informações sobre as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços de TIC.
- 7.2.4 **Análise de Segurança e Riscos:** Avaliação da postura de segurança da informação da Administração, identificação de ameaças potenciais, vulnerabilidades existentes e análise de riscos associados aos ativos de TIC.
- 7.2.5 **Avaliação de Recursos Humanos e Habilidades:** Análise das habilidades, competências e capacidades da equipe de TI existente, onde foi identificado lacunas que precisam ser atendidas em demandas futuras. A Administração vem buscando desenvolver suas necessidades/funções precípuas, porém tem esbarrado em algumas questões relacionadas a baixa qualificação técnica da força de trabalho, alta rotatividade, descontinuidade dos projetos e falta de recurso.
- 7.2.6 **Avaliação Financeira e Orçamentária:** Análise dos recursos financeiros disponíveis para investimentos em TIC, incluindo orçamentos existentes, custos operacionais e expectativas de investimentos futuros.
- 7.2.7 **Análise de Conformidade e Normativas:** Verificação da conformidade com regulamentos, leis e padrões aplicáveis relacionados à tecnologia da informação, garantindo que a organização esteja em conformidade com requisitos legais e setoriais.

Essa fase de diagnóstico foi necessária para compreender a situação atual da Administração Regional do Park Way em relação à TIC. A partir dessas análises, foi possível identificar lacunas, oportunidades de melhoria e requisitos para orientar as estratégias e ações propostas no PDTIC.

7.3 FASE 3 – PLANEJAMENTO

- 7.3.1 **Definição de Objetivos e Metas Estratégicas:** Estabelecimento de metas firmadas no Planejamento Estratégico 2020, da Administração Regional do Park Way, bem como alinhadas às estratégias estabelecida pelo Governo do Distrito Federal.

- 7.3.2 **Priorização de Iniciativas e Projetos:** Identificação das iniciativas e projetos necessários para atingir os objetivos estabelecidos. Priorização das iniciativas com base em sua relevância, impacto, custo-benefício e alinhamento com as metas estratégicas.
- 7.3.3 **Desenvolvimento de Estratégias de TIC:** implantação das estratégias específicas para áreas como infraestrutura, governança, inovação tecnológica, gestão de dados e sistemas de informação, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC/GDF.
- 7.3.4 **Elaboração de Planos de Ação:** Desenvolvimento de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para cada iniciativa ou projeto, incluindo cronogramas, recursos necessários, responsabilidades, métricas de acompanhamento e indicadores de desempenho.
- 7.3.5 **Definição de Orçamento e Recursos:** Estabelecimento de um orçamento para a implementação do PDTIC, considerando os custos associados às iniciativas e projetos planejados, incluindo alocar recursos financeiros, humanos e tecnológicos necessários para a execução das ações propostas.
- 7.3.6 **Alinhamento com Governança de TIC:** Garantir que o PDTIC esteja alinhado com a estrutura de governança de TI da Administração Regional do Park Way, garantindo que haja responsabilidades claras, processos definidos e alinhamento com os padrões e práticas recomendadas.
- 7.3.7 **Aprovação e Comunicação:** Apresentação do PDTIC para as partes interessadas relevantes para revisão, aprovação e alinhamento. Comunicação de forma eficaz dos objetivos, estratégias e planos de ação para garantir o engajamento e apoio de todos os envolvidos.

8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

São detalhados a seguir os princípios e diretrizes utilizados como norteadores para elaboração deste documento.

8.1 PRINCÍPIOS

Os princípios que orientaram a concepção deste PDTIC são apresentados na tabela a seguir. Estes princípios são geralmente definidos por instrumentos legais, diretrizes governamentais, recomendações e obrigações das instâncias superiores e de controle, as melhores práticas do mercado e pelo contexto específico da estrutura de TIC da Administração Regional do Park Way.

Tabela de princípios norteadores do PDTIC

ID	PRINCÍPIOS
P1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias da Administração Regional do Park Way
P2	As contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC.
P3	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.
P4	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz.
P5	Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à normalização dos serviços e à disseminação de informações.

P6	Utilização racional dos recursos de TIC, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação
P7	Promoção da integração entre os sistemas de Gestão Governamental
P8	Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades estratégicas da Administração Regional do Park Way
P9	Garantia da segurança em TIC
P10	Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
P11	Melhoria da eficiência dos processos de TIC.
P12	Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores na área de TIC.

8.2 DIRETRIZES

São as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir uma finalidade. Na tabela a seguir são apresentadas as diretrizes que serão seguidas para alcançar os objetivos do PDTIC.

ID	DIRETRIZES
D1	Promover a governança de TIC na Administração Regional do Park Way.
D2	Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão.
D3	Garantir atendimento de qualidade aos usuários internos e externos.
D4	Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos estratégicos da Administração Regional do Park Way.
D5	Implementar ações para a Gestão do Conhecimento Institucional.
D6	Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.
D7	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC.
D8	Promover a melhoria dos sistemas de informação da Administração Regional do Park Way.
D9	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança.
D10	Pautar o processo de aquisição de software e o desenvolvimento de sistemas nos princípios e no uso de software público.
D11	Garantir a segurança da informação e das comunicações.

9. NUCLEO DE INFORMÁTICA

O núcleo de informática a Administração Regional do Park Way, tem as habilidades técnicas e gerenciais na área de TIC para desenvolver as competências estabelecidas no Art. 15, do Decreto nº 38.094/2021, que dispõem sobre o Regimento Interno das Administrações Regionais.

9.1 COMPETÊNCIA

Art. 15. Ao Núcleo de Informática, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Administração, compete:

I - coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Administração Regional;

II - coordenar, controlar e orientar a execução e expansão de projetos e programas na área de tecnologia da informação, em consonância com os órgãos centrais, que melhor atendam a Administração Regional;

III - garantir a instalação, manutenção, configuração e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição da Administração Regional;

IV - implantar sistemas de informação, prestar suporte e capacitar os usuários;

V - propor capacitação na área de Tecnologia da Informação visando a otimização dos serviços realizados na Administração Regional;

VI - promover o suporte e o atendimento técnicos adequados aos usuários da Administração Regional;

VII - coordenar, atualizar e controlar uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;

VIII - coordenar a execução de políticas de segurança da Tecnologia da Informação na Administração Regional;

IX - implantar diretrizes de backup periódico de arquivos e banco de dados com vistas a manutenção da memória documental da Administração Regional;

X - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

10. SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE TIC.

O setor de TI desta Administração Regional do Park Way, é composto apenas por um servidor sem vínculo. Este Órgão não dispõe de nenhum servidor efetivo com conhecimento nessa área para compor a equipe e a própria estrutura de cargos em comissão prevê somente o cargo de chefia da unidade. Apesar da insuficiência de pessoal tem-se buscado atender o disposto no Decreto nº 38.094/2021.

10.1 Força de trabalho da equipe de TIC atual

Tabela de força de trabalho atual da TIC

ID	Força de Trabalho de TIC	QTDE
1	Quantitativo previsto e aprovado como força de trabalho em TIC.	01
2	Quantitativo necessário (ideal) como força de trabalho em TIC	03
3	Quantitativo total da força de trabalho existente (real) em TIC.	01
4	Quantitativo de servidores/empregados públicos efetivos com formação em TIC da própria instituição.	00
5	Quantitativo de servidores/empregados públicos efetivos com outras formações (não TIC) da própria instituição	07

6	Quantitativo de servidores/empregados públicos requisitados de outras instituições públicas.	05
7	Quantitativo de servidores/empregados públicos não efetivos em cargos de livre nomeação.	34
8	Quantitativo de estagiários	04
9	Quantitativo de terceirizados que trabalham regularmente no ambiente da instituição (contratos de serviços continuados com cessão de mão de obra).	16
10	Quantitativo de terceirizados que trabalham no ambiente da instituição para execução de projetos de tempo determinado.	00

10.2 Ativos de Hardware e de Infraestrutura

A Tabela 11 resume o levantamento dos ativos fundamentais de hardware e infraestrutura de suporte para as operações de comunicação da Administração Regional do Park Way

Tabela de inventário dos ativos de rede e microinformática

ID	DESCRIÇÃO	QTDE	OBSERVAÇÃO
1	COMPUTADORES / DESKTOPS	80	Computadores com mais de 12 anos de uso com necessidade de substituição "URGENTE".
2	MONITORES	80	Com mais de 12 anos de uso. Capacidade em polegadas desatualiza e com entradas e saídas restritas a novas tecnologias para melhor resolução de imagens, "URGENTE".
3	NOTEBOOKS	00	Não tem.
4	SWITCHES	03	Em funcionamento regular, porém fora da garantia.
5	SERVIDORES	02	Atualmente sem capacidade de processamento, pouca memória e espaço em disco.
6	IMPRESSORAS	02	Necessidade de nova contratação, devido à proximidade do término do contrato de locação atual.
7	PROJETORES	01	Necessidade de aquisição de novos que possuam maior capacidade de lumens para melhor definição em apresentações da Administração.
8	RACK PARA SERVIDORES	01	Cedido pela empresa de telefonia.
9	CENTRAL TELEFONICA	00	Não possui.
10	APARELHOS TELEFÔNICOS	58	Aparelhos defasados e sem utilidade.
11	ROTEADORES WIFI	01	Porém, insuficiente para atender a demanda do órgão. Além de não possuir receptor para realizar a distribuição do sinal.

10.3 Software e sistemas básicos

A tabela abaixo exhibe a quantidade de licenças e softwares adquiridos e atualmente em uso pela Administração Regional do Park Way, especialmente em relação ao uso de softwares de prateleira

Tabela de inventário de Licenças e Softwares

ID	DESCRIÇÃO	QTDE	OBSERVAÇÃO
1	Pacote Office 2013 Excel, Word e Power Point	00	Usa-se a versão gratuita.
2	PDF Viewer Leitor de Arquivo	00	Usa-se a versão gratuita.
3	Acrobat Reader Leitor de PDF	00	Usa-se a versão gratuita.
4	Java Aplicativo	00	Usa-se a versão gratuita.

10.4 Sistemas Corporativos

Tabela de inventário de sistemas corporativos

ID	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	SEI server (2017)	
2	SIGRH	
3	SISGEPAT Sistema de Patrimônio	
4	SIGGO	
5	SIGMANET	
6	SGARP	
7	SISCONEP	
8	SICOP	
9	Sistema Goldi	

10.5 Análise SWOT

Com base nas informações do inventário, o núcleo de informática da Administração Regional do Park Way realizou uma análise interna para identificar os pontos fortes e fracos dos processos internos da Administração. Além disso, buscou examinar as oportunidades resultantes de fatores favoráveis e as ameaças decorrentes de mudanças sazonais ou permanentes no ambiente externo.

Os estudos realizados resultaram em uma melhor compreensão do ambiente organizacional da Administração, oferecendo suporte para o aprimoramento da gestão. Essa análise visa corrigir fraquezas e mitigar ameaças identificadas, ao mesmo tempo em que busca potencializar as forças e oportunidades destacadas.

A tabela a seguir apresenta o resultado da análise SWOT dessas atividades junto ao Núcleo de Informática da Administração Regional do Park Way.

Tabela da Matriz SWOT para o PDTI 2024-2027

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
Existência do Comitê de Governança de TIC; Decisões estratégicas tomadas em equipe; Área de Suporte existente; Estrutura de Backup; Disponibilidade no atendimento aos servidores quando solicitado;	Inexistência de servidores efetivos na área de TI; Inexistência de concurso específico para área de TI; Infraestrutura antiga; Inexistência de plano de capacitação específica na área de TI, oferecidos pela Escola de Governo do Distrito Federal; Falta de rede wifi;

Manter o compromisso da alta administração, por meio do Comitê de Governança, de forma a patrocinar a execução e cumprimento deste PDTIC; Dedicção e comprometimento dos servidor.	Ser apenas um Núcleo de Informática e não uma área de Gestão da Informação.
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Oferta de capacitação dos servidores Aquisição de novas licenças Reconhecimento da TIC como área estratégica Cenário favorável à normatização de procedimentos de TIC; Gestão atual focada no planejamento; Transformar o Núcleo de Informática em Gestores de TIC.	Demandas não planejadas; Contingenciamento orçamentário; Mudanças e decisões políticas prevalecentes sobre critérios técnicos; Constante mudança de Administradores, Coordenadores, Diretores e Chefes; Descontinuidade de projetos (programas) das áreas de negócio;

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

As necessidades apresentadas neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação Comunicação (PDTIC) foram identificadas ao revisar os objetivos organizacionais, garantindo a integração das necessidades de TIC com as metas e objetivos gerais da Administração. Além disso, por meio da identificação de lacunas e oportunidades, foram identificadas diferenças entre o cenário atual e o ideal em termos de TIC.

Esta revisão permitiu também a identificação dos requisitos de TIC, incluindo maneiras pelas quais a tecnologia pode aprimorar e otimizar os processos de negócios existentes. Isso resultou na identificação das necessidades de atualização, aquisição ou substituição de hardware e software.

Outro ponto crucial é a análise dos recursos humanos e capacitação, a inexistência de programas de treinamento oferecidos pela Escola de Governo do Distrito Federal para aprimorar as competências em novas tecnologias compromete o bom desempenho e manutenção de uma infraestrutura moderna e adequada.

11.1 Lista das Necessidades

O Inventário de necessidades apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Regional do Park Way.

A tabela abaixo apresenta uma legenda com a informação que identifica de maneira geral a origem da necessidade.

Tabela de Origem das Necessidades Identificadas

Legenda da Coluna Origem	
A	Avaliação do Planejamento Estratégico da Administração Regional do Park Way 2020
B	Análise SWOT
C	Entrevistas/reuniões
D	Análise da situação pregressa da Administração do Regional Park Way

Na tabela a seguir são apresentadas o inventário das necessidades levantadas, alcançando um total de 56 necessidades.

Tabela de Inventário de Necessidades Levantadas

ID	NECESSIDADE	TIPO DE NECESSIDADE	ORIGEM
Modernizar o parque tecnológico			
NE1	Computadores (diversas especificações)	Infraestrutura	A e D
NE2	Notebooks (diversas especificações)	Infraestrutura	B e C
NE3	Monitores	Infraestrutura	A e D
NE4	Scanner de alta resolução	Infraestrutura	B e C
NE5	outsourcing de impressão (diversas especificações)	Infraestrutura	B, C e D
Implantação de Rede sem fio			
NE6	Pontos de Acesso Indoor	Infraestrutura	A, B, C, D
NE7	Pontos de Acesso Outdoor	Infraestrutura	A, B, C, D
NE8	Cabeamento Elétrico	Infraestrutura	A, B, C, D
Serviços terceirizados			
NE9	Contratação Terceirização do Suporte de TI.	Infraestrutura governança	A e D
NE10	Sistema de Governança da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.	Governança	A, C
NE11	Solução de segurança da informação e aplicação	Governança	A, C
NE12	Capacitar servidores/colaboradores para gerir os processos que envolvam tecnologia	Governança	A, B
Aquisição de Licenças de Software.			
NE13	Sistema Vision	Sistema	A, B, C
NE14	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Autocad.	Sistema	A, C, D
NE15	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo CANVA	Sistema	A, C, D
NE16	QGIS (gratuito, mas precisa instalar)	Sistema	A, C, D
NE17	ARCHICAD (como prioridade)	Sistema	A, C, D
NE18	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo CAPCUT	Sistema	A, C, D
NE19	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo SKETCHUP	Sistema	A, C, D
NE20	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo LAYOUT	Sistema	A, C, D
NE21	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo ENSCAPE	Sistema	A, C, D
NE22	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo 3DS MAX	Sistema	A, C, D
NE23	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo CORONA RENDERER	Sistema	A, C, D
NE24	Aquisição de Licenças de Software de produtos Microsoft: Office, Microsoft 365, Windows.	Sistema	A, C, D
NE25	Aquisição de Licenças de Software de produtos e soluções Adobe.	Sistema	A, C, D
NE26	Aquisição de Licenças de Software Antivírus corporativos, Anti-Spam e Anti-Ransomware	Sistema	A, C, D
NE27	Certificado digital	Sistema	A, C, D
NE28	Ferramenta para acesso remoto a Desk tops, laptops e servidores com Windows, linux, Mac OSX	Chave	A, C, D
Materiais Periféricos de Suporte			
NE29	Equipamento acessórios de informática: Mouse	Infraestrutura	B, C, D
NE30	Equipamento acessórios de informática: Teclado	Infraestrutura	B, C, D

NE31	Equipamento acessórios de informática: HD externo	Infraestrutura	B, C, D
NE32	Equipamento acessórios de informática: Unidades SSD	Infraestrutura	B, C, D
NE33	Caixa cabo Cat 6	Manutenção de rede	B, C, D
NE34	Conectores RJ45	Manutenção de rede	B, C, D
NE35	Cabo HDMI	Manutenção de rede	B, C, D
NE36	Cabo Display Port	Manutenção de rede	B, C, D
NE37	Toner para impressora	Manutenção de rede	B, C, D
NE38	Máquina rotuladora	Manutenção de rede	B, C, D
NE39	Fita Rotuladora	Manutenção de rede	B, C, D
NE40	Jogo de ferramentas para suporte	Manutenção de rede	B, C, D
Equipamentos áudio visual			
NE41	Tela Elétrica Tensionada de Projeção	Infraestrutura	A, C, D
NE42	Projetor Multimídia	Infraestrutura	A, C, D
NE43	Câmera Integrada de Videoconferência	Infraestrutura	A, C, D
NE44	Equipamento para videoconferência (incluindo webcam e fone de ouvido)	Infraestrutura governança	A, C, D
NE45	Equipamento de Som	Infraestrutura	A, C, D
NE46	Telas de Led	Infraestrutura	A, C, D
NE47	Câmera Fotográfica Digital	Infraestrutura governança	A, C, D
NE48	Smart TV	Infraestrutura governança	A, C, D
Equipamentos e serviços elétricos			
NE49	Nobreak	Infraestrutura	A, C, D
NE50	Serviço de Cabeamento de Rede	Infraestrutura	A, C, D
NE51	Serviços de elétrica	Infraestrutura	A, C, D
Rede de dados			
NE52	Switch	Infraestrutura	A, C, D
NE53	Rack	Infraestrutura	A, C, D
NE54	Roteadores wireless	Infraestrutura	A, C, D
Circuito Interno de TV			
NE55	Câmeras de monitoramento	Infraestrutura e Governança	A e D
NE56	Software de Gerenciamento	Infraestrutura e Governança	A e D

11.2 Critérios de Priorização

Para a priorização das necessidades foi utilizada a Matriz de Priorização GUT – Gravidade, Urgência e Tendência, explicados na tabela abaixo.

Tabela da Matriz de Priorização GUT

Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo se o problema não for resolvido.
Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada Necessidade analisada recebeu uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), sendo que a explicação da pontuação está listada abaixo.

Tabela de classificações para Matriz GUT

PONTOS	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
5	GRAVÍSSIMO	NECESSÁRIA AÇÃO IMEDIATA	SE NADA FOR FEITO, O AGRAVAMENTO SERÁ IMEDIATO
4	MUITO GRAVE	COM ALGUMA URGÊNCIA	VAI PIORAR A CURTO PRAZO
3	GRAVE	O MAIS CEDO POSSÍVEL	VAI PIORAR A MEDIO PRAZO
2	POUCO GRAVE	PODE ESPERAR UM POUCO	VAI PIORAR A LONGO PRAZO
1	SEM GRAVIDADE	NÃO TEM PRESSA	NÃO VAI PIORAR OU PODE ATÉ MELHORAR

11.3 Lista de necessidades priorizadas

Após a indicação da pontuação para cada necessidade, os valores foram multiplicados para se obter as prioridades das necessidades. Abaixo segue o inventário das necessidades priorizadas.

Tabela de necessidades priorizadas

ID	Necessidade	Prioridade			
		G	U	T	TOTAL
NE01	Computadores (diversas especificações)	5	5	5	125
NE02	Notebooks (diversas especificações)	3	3	3	27
NE03	Monitores	5	5	5	125
NE04	Scanner de alta resolução	3	3	3	27
NE05	Contratar Outsourcing de impressão. (diversas especificações)	5	5	5	125
NE06	Pontos de Acesso Indoor	4	4	4	64
NE07	Pontos de Acesso Outdoor	3	3	3	27
NE08	Cabeamento elétrico	3	3	3	27
NE09	Contratação Terceirização do Suporte de TIC.	4	4	4	64

NE10	Sistema de Governança da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.	4	4	4	64
NE11	Solução de segurança da informação e aplicação	4	4	4	64
NE12	Capacitar servidores/colaboradores para gerir os processos que envolvam tecnologia	4	4	4	64
NE13	Sistema Vision	3	3	3	27
NE14	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Autocad.	5	5	5	125
NE15	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo Canva	4	4	4	64
NE16	QGIS (gratuito, mas precisa instalar)	5	5	5	125
NE17	Archicad (como prioridade)	5	5	5	125
NE18	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo Capcut	4	4	4	64
NE19	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Sketchup	5	5	5	125
NE20	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Layout	5	5	5	125
NE21	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Enscape	5	5	5	125
NE22	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo 3DS MAX	5	5	5	125
NE23	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Corona Renderer	5	5	5	125
NE24	Aquisição de Licenças de Software de produtos Microsoft: Office, Microsoft 365, Windows.	5	5	5	125
NE25	Aquisição de Licenças de Software de produtos e soluções Adobe.	5	5	5	125
NE26	Aquisição de Licenças de Software Antivírus corporativos, Anti-Spam e Anti-Ransomware	5	5	5	125
NE27	Certificado Digital	5	5	5	125
NE28	Ferramenta para acesso remoto a Desk tops, laptops e servidores com Windows, linux, Mac OSX	3	3	3	27
NE29	Equipamento acessórios de informática: Mouse	4	4	4	64
NE30	Equipamento acessórios de informática: Teclado	4	4	4	64
NE31	Equipamento acessórios de informática: HD externo	3	3	3	27
NE32	Equipamento acessórios de informática: Unidades SSD	3	3	3	27
NE33	Caixa cabo Cat 6	5	5	5	125
NE34	Conectores RJ45	5	5	5	125
NE35	Cabo HDMI	3	3	3	27
NE36	Cabo Display Port	3	3	3	27
NE37	Toner para impressora	5	5	5	125
NE38	Máquina rotuladora	5	5	5	125
NE39	Fita Rotuladora	5	5	5	125
NE40	Jogo de ferramentas para suporte	5	5	5	125

NE41	Tela Elétrica Tensionada de Projeção	5	5	5	125
NE42	Projektor Multimídia	5	5	5	125
NE43	Câmera Integrada de Videoconferência	4	4	4	64
NE44	Equipamento para videoconferência (incluindo webcan e fone de ouvido)	4	4	4	64
NE45	Equipamento de Som	3	3	3	27
NE46	Telas de Led	3	3	3	27
NE47	Câmera Fotográfica Digital	3	3	3	27
NE48	Smart TV	5	5	5	125
NE49	Nobreak	5	5	5	125
NE50	Serviço de Cabeamento de Rede	4	4	4	64
NE51	Serviços de Elétrica	4	4	4	64
NE52	Switch	4	4	4	64
NE53	Rack	5	5	4	100
NE54	Roteadores wireless	4	4	4	64
NE55	Câmeras	4	4	4	64
NE56	Software de Gerenciamento	4	4	4	64

12. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A tabela abaixo apresenta o planejamento de execução das ações. Apresenta as ações a serem realizadas no PDTIC com os prazos e recursos humanos e orçamentários necessários para a execução de cada ação.

Tabela de execução das ações

ID	AÇÃO	INÍCIO	CONCLUSÃO	QTDE.
NE01	Computadores (diversas especificações)	2024	2027	150
NE02	Notebooks (diversas especificações)	2024	2027	5
NE03	Monitores	2024	2027	250
NE04	Scanner de alta resolução	2024	2027	2
NE05	Contratar Outsourcing de impressão. (diversas especificações)	2024	2027	12
NE06	Pontos de Acesso Indoor	2024	2027	5
NE07	Pontos de Acesso Outdoor	2024	2027	Em análise
NE08	Cabeamento elétrico	2024	2027	Projeto em Andamento
NE09	Contratação Terceirização do Suporte de TI.	2024	2027	1
NE10	Sistema de Governança da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.	2024	2027	Em análise
NE11	Solução de segurança da informação e aplicação	2024	2027	Em análise

NE12	Capacitar servidores/colaboradores para gerir os processos que envolvam tecnologia	2024	2027	Em análise
NE13	Sistema Vision	2024	2027	Aguardando...
NE14	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Autocad.	2024	2027	24
NE15	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo CANVA	2024	2027	4
NE16	QGIS (gratuito, mas precisa instalar)	2024	2027	24
NE17	ARCHICAD (como prioridade)	2024	2027	24
NE18	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo CAPCUT	2024	2027	4
NE19	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo SKETCHUP	2024	2027	24
NE20	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo LAYOUT	2024	2027	24
NE21	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo ENSCAPE	2024	2027	24
NE22	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo 3DS MAX	2024	2027	24
NE23	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo CORONA RENDERER	2024	2027	24
NE24	Aquisição de Licenças de Software de produtos Microsoft: Office, Microsoft 365, Windows.	2024	2027	150
NE25	Aquisição de Licenças de Software de produtos e soluções Adobe.	2024	2027	150
NE26	Aquisição de Licenças de Software Antivírus corporativos, Anti-Spam e Anti-Ransomware	2024	2027	150
NE27	Certificado Digital	2024	2027	40
NE28	Ferramenta para acesso remoto a Desk tops, laptops e servidores com Windows, linux, Mac OSX.	2024	2027	150
NE29	Equipamento acessórios de informática: Mouse	2024	2027	200
NE30	Equipamento acessórios de informática: Teclado	2024	2027	200
NE31	Equipamento acessórios de informática: HD externo	2024	2027	50
NE32	Equipamento acessórios de informática: Unidades SSD	2024	2027	20
NE33	Caixa cabo Cat 6	2024	2027	10
NE34	Conectores RJ45	2024	2027	1000
NE35	Cabo HDMI	2024	2027	20
NE36	Cabo Display Port	2024	2027	20
NE37	Toner para impressora	2024	2027	24
NE38	Máquina rotuladora	2024	2027	3
NE39	Fita Rotuladora	2024	2027	48
NE40	Jogo de ferramentas para suporte	2024	2027	5
NE41	Tela Elétrica Tensionada de Projeção	2024	2027	3
NE42	Projetor Multimídia	2024	2027	6
NE43	Câmera Integrada de Videoconferência	2024	2027	10
NE44	Equipamento para videoconferência (incluindo webcan e fone de ouvido)	2024	2027	4
NE45	Equipamento de Som	2024	2027	2
NE46	Telas de Led	2024	2027	20
NE47	Câmera Fotográfica Digital	2024	2027	02
NE48	Smart TV	2024	2027	10
NE49	Nobreak	2024	2027	4

NE50	Serviço de Cabeamento de Rede	2024	2027	Em análise
NE51	Serviços de Elétrica	2024	2027	Em análise
NE52	Switch	2024	2027	03
NE53	Rack	2024	2027	02
NE54	Roteadores wireless	2024	2027	05
NE55	Câmeras de Monitoramento	2024	2027	Em análise
NE56	Software de Gerenciamento	2024	2027	Em análise

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos visa identificar os principais riscos reais, relevantes e prováveis inerentes da inexecução parcial ou total do que foi previsto nesse PDTIC. Estabelece medidas de prevenção e de contingência que sejam possíveis e eficazes e os respectivos responsáveis pelo monitoramento.

Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um dos níveis do Grau de Probabilidade do Risco e Grau de Impacto do Risco são apresentados nas duas tabelas abaixo:

Tabela de Grau de Probabilidade do Risco

GRAU DE PROBABILIDADE	DEFINIÇÃO
MUITO BAIXO	Chance muito rara de acontecer o evento; São raros os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento; Estima-se em menor que 5% a chance deste evento de risco ocorrer
BAIXO	Difícilmente pode acontecer o evento. Esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento; Estima-se entre 5 e 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
MÉDIO	É comum a ocorrência deste tipo de evento; Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
ALTO	Grande probabilidade de acontecer o evento; São bastante frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento; Estima-se entre 70 e 90% a chance deste evento de risco ocorrer.
MUITO ALTO	Quase certeza de acontecer o evento; Estima-se em maior que 90% a chance deste evento de risco ocorrer.

Tabela de Grau de Impacto do Risco

GRAU DE IMPACTO	DEFINIÇÃO
MUITO BAIXO	Os efeitos do evento de risco são imperceptíveis; Não requerem ações de prevenção; Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco.
BAIXO	Os efeitos do evento são baixos; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser facilmente reparados e ajustados não causando ameaças ao sucesso do projeto; Gerentes, Líderes, fiscais e gestores têm autonomia de tratar estes eventos.

MÉDIO	Os efeitos do evento são moderados; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar os planos do projeto, necessitando de renegociação de prazos e custos; Gerentes, Líderes, fiscais e gestores têm autonomia de tratar estes eventos, entretanto, necessitam de autorização superior.
ALTO	Os efeitos do evento são elevados; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes; Gerentes, Líderes, fiscais e gestores necessitam de autorização superior e atuação em conjunto para tratar eventos deste tipo.
MUITO ALTO	Os efeitos do evento são críticos; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes; Deve ser validado se o projeto deve prosseguir ou ser cancelado. Somente autoridades superiores têm poderes para tratar esses tipos de eventos.

A tabela a seguir apresenta os riscos para as ações identificadas com probabilidade de impacto em alto grau de exposição e necessitam de maior controle por parte desta Equipe de Elaboração do PDTIC, pois seus efeitos são elevados e podem afetar o custo, prazo ou qualidade do projeto.

Riscos Relacionados à implantação do PDTIC

ID	RISCO	RISCOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES DO PDTIC		
		Análise do Risco		
	Descrição	Probabilidade	Impacto	Tratamento
R1	Desalinhamento estratégico	BAIXO	ALTO	Fazer com que o PDTIC esteja alinhado com os objetivos e estratégias gerais da Administração Regional do Park Way, para que não resulte em investimentos inadequados ou na implementação de tecnologias que não contribuem para os objetivos administrativos.
R2	Mudanças no ambiente tecnológico	BAIXO	MEDIO	Fazer com que esse PDTIC acompanhe o rápido avanço tecnológico para que os investimentos não sejam desperdiçados ou as estratégias fiquem defasadas.
R3	Falta de recursos adequados	MEDIO	ALTO	Demandar recursos (financeiros, humanos, tecnológicos) que estejam disponíveis, a implementação para que o PDTIC não fique comprometido, levando a atrasos ou a execução parcial do plano.

R4	Falta de engajamento e suporte	BAIXO	MÉDIO	Contar com o apoio adequado da liderança ou dos colaboradores, a implementação do PDTIC para não haver resistência ou falta de cooperação, dificultando a execução efetiva do plano.
R5	Segurança da informação	ALTO	ALTO	Fazer com que a segurança seja uma consideração central no PDTIC, para não surgir vulnerabilidades na infraestrutura de TIC ou nas políticas de segurança, colocando os dados e sistemas da Administração em risco.
R6	Gestão inadequada de mudanças	BAIXO	BAIXO	Administrar implementação de mudanças significativas para que não cause interrupções nos serviços.
R7	Custos imprevistos	MÉDIO	MUITO ALTO	Realizar a previsão de custos adicionais, como treinamento de equipe, manutenção de novos sistemas ou atualizações, para que não resulte em estouro de orçamento e dificuldades financeiras.
R8	Falha na continuidade do negócio	MÉDIO	ALTO	Desenvolver planos de contingência e estratégias de recuperação de desastres, para que a Administração Regional do Park Way não fique vulnerável em casos de interrupções prolongadas em caso de falhas ou crises.

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

Devido à necessidade de atualizar as informações deste PDTIC, bem como aprimorá-las de modo que estejam aderentes às recomendações da Administração Regional do Park Way, as revisões gerais serão realizadas uma vez por ano, conforme o Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, e as pontuais serão realizadas conforme a necessidade de se realizar o replanejamento das ações para aquisições de bens e serviços de TIC prioritários e de maior urgência. A lista de necessidades será atualizada de acordo com os critérios estabelecidos no processo de revisão.

15. CONCLUSÃO

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) estabelece as diretrizes estratégicas para o período de 2024-2027, delineando os investimentos em TI e as iniciativas a serem implementadas para fortalecer as funcionalidades e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. O objetivo principal é facilitar o alcance dos objetivos de negócios da

Administração Regional do Park Way, promovendo a entrega eficiente de soluções pelo Núcleo de Informática.

É importante ressaltar que a execução das ações delineadas neste PDTIC implica investimentos e custos orçamentários. Esses recursos serão alocados para modernizar a infraestrutura, sistemas e processos de TIC, além de capacitar os colaboradores em novas tecnologias. Essas ações têm como propósito viabilizar a otimização dos fluxos de trabalho das diversas áreas de negócio, promovendo agilidade, confiabilidade e segurança nas operações.

Adicionalmente, salienta-se que este documento foi concebido em conformidade com os padrões e normas de boas práticas de gestão e governança de TIC, refletindo o compromisso contínuo com a integração eficiente da Tecnologia da Informação nos processos de negócio da SETIC.

Portanto, torna-se de extrema importância que o Núcleo de Informática monitore não apenas a implementação das ações delineadas no PDTIC, mas também o ambiente interno e externo da Administração Regional do Park Way. É essencial estar atento a quaisquer mudanças que possam ocorrer, de forma a avaliar os riscos envolvidos. Se necessário, devem ser ajustadas as estratégias de atuação para garantir a contínua adequação e relevância das iniciativas propostas neste plano.

Este processo de monitoramento e adaptação constante das estratégias é crucial para assegurar que o PDTIC permaneça alinhado com as necessidades dinâmicas da organização e das demandas tecnológicas emergentes.